

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 18/2015

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Gilberto Emanuel Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta **MOÇÃO de APLAUSO** ao **2º Pelotão de Bombeiros**, pelo brilhante trabalho realizado em Itaúna na prevenção de incêndio e pânico, atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio florestal e urbano, busca e salvamento, entre outras ações em prol da manutenção da ordem e da paz social.

JUSTIFICATIVA

O 2º Pelotão de Bombeiros de Itaúna, inicialmente denominado 7º Pelotão Itaúna / 8ª Cia / 5ª Companhia Independente Divinópolis, foi inaugurado em 16 de setembro de 2006, com a missão de promover ações de prevenção contra incêndio e pânico, atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio florestal e urbano, atendimento a ocorrências envolvendo produtos perigosos e atividades de busca e salvamento, na época sob o comando do Sub Tenente BM Willian Smith Valentino, sendo o então Comandante Geral o Coronel BM José Honorato Ameno.

Num primeiro momento, a Fração contava com um efetivo de 25 militares, e tinha sob sua responsabilidade as cidades de Itaúna, Pará de Minas, São José da Varginha, Igaratinga, Mateus Leme, Itatiaiuçu, Itaguara, Carmópolis de Minas, Passa Tempo, Piracema.

Com a saída para o quadro de reserva remunerada do Sub Tenente BM Willian Smith Valentino em março de 2008, assumiu o comando do Pelotão o 2º Sargento BM Alexandre Campos Costa, hoje no posto de 2º Tenente BM, que é o atual comandante do Pelotão.

Atualmente, o efetivo do Pelotão é de 34 bombeiros militares, que se revezam na tarefa diária de zelar pelo bem estar da população de Itaúna e região.

Por tudo isso,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna – MG encaminhar a presente **MOÇÃO de APLAUSOS** ao **2º Pelotão de Bombeiros**, pelo brilhante trabalho realizado em Itaúna e região na prevenção de incêndio e pânico, atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio florestal e urbano, busca e salvamento, entre outras ações em prol da manutenção da ordem e da paz social.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2015.

Gilberto Emanuel Silva

Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Processo de Moção nº 18/2015

Tendo esta Comissão, recebido na data de 24 de junho de 2015, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Processo de Moção nº 18/2015**, que concede “*Moção de Aplauso ao 2º Pelotão de Bombeiros, pelo brilhante trabalho realizado em Itaúna na prevenção de incêndio e pânico, atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio florestal e urbano, busca e salvamento, entre outras ações em prol da manutenção da ordem e da paz social*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear o 2º Pelotão de Bombeiros de Itaúna, pelo belíssimo trabalho realizado em nosso município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Processo de Moção, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2015.

Nilzon Borges Ferreira

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hélio Machado Rodrigues

Membro

Lucimar Nunes Nogueira

Membro